



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3824



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.595, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.374/2021, que Designa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.374, de 24 de agosto de 2021, que Designa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterado pelo Decreto nº 6.578, de 25 de abril de 2022, e Decreto nº 7.000, de 1º de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os representantes do inciso I – Representantes do Executivo Municipal, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 6.374, de 24 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.578, de 25 de abril de 2022 e Decreto nº 7.000, de 1º de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Executivo Municipal

Titular: Juliana Lima Goes

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

Art. 2º Fica alterado os representantes do inciso IV – Representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo nomeados pelo Decreto nº 6.374, de 24 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.578, de 25 de abril de 2022 e Decreto nº 7.000, de 1º de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Camila de Sá Maranhão

Suplente: Adriani Bresciani Rigo

Titular: Rafaela Kawata Maranhão Franceschini

Suplente: Leticia Bolognes

Art. 3º Os novos membros nomeados darão continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.374/2021, de 24 de agosto de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.374, de 24 de agosto de 2021.

Art. 5º Ficam revogados o Decreto nº 6.578, de 25 de abril de 2022 e Decreto nº 7.000, de 1º de setembro de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 27 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul